



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO  
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

### **CERTIDÃO – REAJUSTE DA 3ª MEDIÇÃO - 1º ADITIVO**

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE CURITIBA**, objeto do Contrato Nº 9/2018, CP 01/2017 com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados os percentuais de serviços sujeitos ao reajuste de 3,9567% constantes da 3ª medição do 1º Aditivo, pela empresa contratada **FORTALLEZA ENGCLIN LTDA (CNPJ: 08.217.177/0001-56)**, conforme relatório de vistoria e planilha de percentuais apresentados com a 3ª medição do 1º Aditivo. Este reajuste referente a 3ª medição do 1º Aditivo, formalizado no 1º Termo de Apostilamento (Despacho ODESP 2350/2018), totaliza o valor de **R\$ 454,39 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)** – Nota Fiscal Eletrônica nº 383 – emitida em 19/05/2019.

Curitiba, 22 de maio de 2019.

---

Benedy Antunes de Oliveira  
Membro

---

José Luiz Cartolari  
Membro

---

Carlos Henrique Siwek  
Membro